



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18126-209 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail: prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Alumínio, 30 de abril de 2026

MENSAGEM Nº 29/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o prolongamento do logradouro denominado Rua “José Lourenço”, já instituído pela Lei Municipal nº 782, de 20 de fevereiro de 2004.

A presente proposta tem por finalidade promover à adequada identificação e continuidade urbanística do sistema viário municipal, estendendo oficialmente a denominação da via pública, dessa forma implantado a continuidade ao traçado original da Rua José Lourenço.

A medida mostra-se necessária, inclusive, para fins de regularização e compatibilização dos elementos técnicos e cadastrais relacionados ao projeto de drenagem urbana a ser submetido junto ao Programa FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, garantindo precisão na identificação do local de intervenção pública e maior segurança jurídica aos atos administrativos e documentos técnicos vinculados ao empreendimento.

Além disso, a uniformização da nomenclatura do logradouro contribuirá para evitar inconsistências cadastrais, facilitar a identificação de imóveis e assegurar maior eficiência na atuação dos órgãos públicos, concessionárias de serviços essenciais, serviços de emergência e registros administrativos e imobiliários.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de organização do sistema viário municipal e a viabilização das medidas administrativas e técnicas relacionadas ao projeto de interesse público a ser apresentado junto ao FEHIDRO, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

Atenciosamente.


ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Jean Ricardo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTÓCOLO N.º <u>1207, 26</u>
<u>04, 05, 2026</u>
<u>Peppros L</u>
RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18126-209 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail: prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2026

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DO LOGRADOURO DENOMINADO RUA “JOSÉ LOURENÇO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como prolongamento da Rua “**JOSÉ LOURENÇO**” o trecho viário compreendido entre o atual término da referida via até a interseção das Ruas Manoel José Reis e Sebastião de Paula, passando a integrar oficialmente o mesmo logradouro público.

Art. 2º Integra a presente Lei, na forma de Anexo Único, o croqui ilustrativo do prolongamento do logradouro público referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de abril de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO

Folha:
ÚNICA

Assunto: PROLONGAMENTO DE LOGRADOURO

Acesso por: RUA JOSÉ LOURENÇO

Bairro: IREMA

Município: ALUMÍNIO

Data: DESENHO 28/04/2026

